



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5919/2019-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir o Fórum da Escola de Governo Fiocruz, a ser coordenado pela(o) Vice-Presidente de Educação, Informação e Comunicação (VPEIC).

2.0 - OBJETIVO

OBJETIVOS

I. Fomentar o debate, analisar e processar demandas provenientes de unidades ou escritórios e da Câmara Técnica de Educação, relativos à oferta de cursos de pós-graduação Lato sensu - especialização pela Fiocruz.

II. Propor plano de ação alinhado às diretrizes definidas para a Escola de Governo Fiocruz - EGF, pactuadas pela Câmara Técnica de Educação.

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	26/07/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5919/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	General	Data	26/07/2019
---------	--------	--------------	---------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.